



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº183/2022
De 01 de Junho de 2022**

Concede Licença Prêmio de 06 (seis) meses, a Servidora **TATIANA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

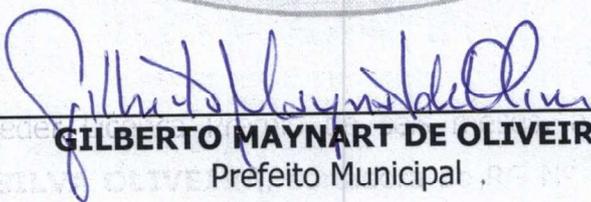
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de seis meses, a Servidora **TATIANA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do .RG Nº 3.184.347-2 SSP/SE e CPF Nº 016.791.605-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 01 de Junho de 2022 e término em 01 de Dezembro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 01 de Junho de 2022.

RESOLVE:


GILBERTO MAYNARD DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal